

# GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1154 – Edição Especial de Outubro de 2024



P R E F E I T U R A D E

**SOUSA**

TERRA DE GENTE FELIZ



# GAZET DE SOUSA



MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1154 – Edição Especial de Outubro de 2024

Sousa/PB – Quinta, 10 de Outubro de 2024

## DECRETO

### DECRETO Nº 884, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

DECRETA A ANTECIPAÇÃO DA FEIRA LIVRE DE SOUSA-PB DO DIA 12 DE OUTUBRO DE 2024 PARA O DIA 11 DE OUTUBRO DE 2024, DEVIDO AO FERIADO NACIONAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** que em 12 de outubro (sábado) é comemorado o feriado nacional de Nossa Senhora Aparecida;

**CONSIDERANDO** que a feira livre de Sousa-PB acontece semanalmente aos sábados;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica antecipada a feira livre do dia 12 de outubro de 2024 para o dia 11 de outubro de 2024, em razão do feriado nacional de Nossa Senhora Aparecida.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, 10 de outubro de 2024.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

Prefeito